



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 221/2024

“QUE CONCEDE INCENTIVO SALARIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme Requerimento Protocolado sob o Nº 095/2024, datado de 03/05/2024 e de acordo com o art. 19 da Lei Complementar Nº 4.324/2015, de 15/05/2015, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e estabelece outras providências”, bem como nos termos do art. 18 da Lei Nº 4.323/2015; Fica concedido **incentivo salarial de 8%** (oito por cento) dos **vencimentos base**, decorrente do acesso à Graduação na área, á servidora: - **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula Nº 11630**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, na Secretaria Municipal de Administração – no departamento do Sine. O referido incentivo retroage ao dia 03/05/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 03 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim 28 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal